



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4638 DE 22 DE JUNHO DE 2023

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR.
APÓSTOLO MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA”.**

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

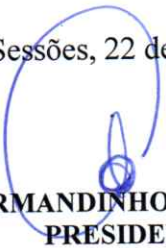
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. APÓSTOLO MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA – MINISTÉRIO INTERNACIONAL DA SANTIDADE**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2023.


ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE